



*Galardo*

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES SÃO ROMÃO

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO

#### ATA Nº 3/2022

-----Ao quarto dia do mês de abril de 2022 reuniu, pelas 21h00, no Auditório da Junta de Freguesia, em sessão extraordinária convocada pelo seu Presidente, João Manuel Fraga Novais, a Assembleia de Freguesia de Arões São Romão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto 1 – apreciação e votação da proposta para celebração de acordo de transferência de competências e recursos do Município de Fafe para a Junta de Freguesia de Arões São Romão, nos termos do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril. --

-----Ponto 2 – espaço de intervenção aberto ao público. -----

Presidiu à reunião o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, coadjuvado por Gabriela Salgado, Primeira Secretária e Leandro Oliveira, Segundo Secretário. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos atrás mencionados, os seguintes Membros: -----

-----Do Partido Socialista (PS): Susana Fraga e Samuel Costa. -----

-----Do Partido Social Democrata (PSD): Vitor Fernandes; Natália Leite; Susana Peixoto e Rui Costa. -----

-----A Junta de Freguesia esteve representada nesta sessão por Joel Fernandes, Andreia Miranda e Carlos Manuel Correia, Presidente, Secretária e Tesoureiro respetivamente. -----

-----Passavam quinze minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes e verificada a existência de quórum deu por iniciada a sessão. -----

-----Nesta sua primeira intervenção, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e explicou que o motivo da realização desta assembleia extraordinária se prende com a necessidade de aprovação da proposta para celebração de acordo de transferência de competências e recursos do Município de Fafe para a Junta de Freguesia de Arões São Romão, acordo este que teria que ser aprovado até ao dia 06 de abril de 2022.-----

-----Após o término desta intervenção inicial, o Senhor Presidente da Assembleia deu por iniciado o Período da Ordem do Dia.-----

-----Entrando no primeiro ponto da ordem do dia *“apreciação e votação da proposta para celebração de acordo de transferência de competências e recursos do Município de Fafe para a Junta de Freguesia de Arões São Romão, nos termos do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril”*, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para que este fizesse o devido enquadramento do documento em apreciação, discussão e votação.-----

-----Na posse da palavra, o Presidente da Junta efetuou uma breve explicação sobre o conteúdo do documento centrando-se na explanação do seu valor total que este mandato é de 46. 984,02€ (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro euros e dois cêntimos). -----

-----Iniciou a sua explicação pelo valor atribuído à rubrica “ limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros “, seguida da rubrica “ realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”.-----

-----No que à rubrica “ limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros” concerne, referiu que o valor a transferir para a mesma é, este mandato, de 43.984,02€ ( quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro euros e dois cêntimos) para a limpeza de 24,10km , o que representa um aumento quer no montante quer no nº de kms em relação ao mandato anterior cujo protocolo previa a transferência de 27.188,00€ ( vinte e sete mil cento e oitenta e oito euros ) para a limpeza de 10,8km.---

-----Prosseguiu, justificando o valor e explicando quer o aumento da verba quer o aumento do nº de kms. No que ao número de kms diz respeito, referiu que o novo protocolo assume agora a integração das vias dos loteamentos, que representam cerca de 7,25 km , assim como de mais 5,87 km referentes a limpeza de espaços que a Junta de Freguesia já assumia *pro bono* e que agora, por via do protocolo a celebrar, transitam formalmente para a responsabilidade da Junta de Freguesia, o que tudo a somar aos 10,98km que já estavam sobre a alçada da Junta de Freguesia perfaz um total de 24,10km.-----

----No que diz respeito ao aumento da verba, explicou o mesmo dizendo que a limpeza é efetuada, em média, três vezes por ano e que o custo de cada km orça em 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros), o que multiplicado pelo nº de kms perfaz o total de 27.109,02€ (vinte e sete mil cento e nove euros e dois cêntimos). -----

-----Mais referiu a existência de um valor fixo de 15.000,00€ (quinze mil euros) para aquisição de materiais e matérias primas necessários à execução e manutenção da limpeza e do valor de 1.875,00€ (mil oitocentos e setenta e cinco euros) para manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, dos quais 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) são para o edifício e 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) para logradouro. -----

----De seguida e no que à rubrica “realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”, diz respeito, informou o Presidente da Junta que a verba a transferir no âmbito do protocolo em análise é de 3.000,00€ (três mil euros), sendo atribuído o valor de 250,00 € por sala para a realização de pequenas reparações. -----

-----Explicados os valores de ambas as rubricas, o senhor Presidente da Junta prosseguiu esclarecendo os presentes que o novo protocolo representa um aumento de cerca de 20.000,00€ ( vinte mil euros) face ao protocolo anterior, valor este que será aplicado na contratação de um novo funcionário para a área da limpeza e cujo custo se estima seja de cerca de 15.500,00€ ( quinze mil e quinhentos euros) constituindo-se, assim, uma equipa fixa de limpeza composta por duas pessoas, o que representa claramente uma mais -valia para a Junta de Freguesia e para a Freguesia em si mesma.

 *Gratidão*

-----Finda a intervenção do Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia deu a palavra aos deputados para que se pronunciassem sobre o documento em causa, caso assim o entendessem.-----

-----Pedi a palavra a deputada do PSD, Natália Leite, que, na posse da mesma, questionou o Presidente da Junta sobre se o valor atribuído para limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros se destinava, apenas, a limpeza do loteamento ou se, pelo contrário, no mesmo estava incluído também o arranjo das estradas.-----

---Respondeu o Presidente da Junta, afirmando que o valor se destina, apenas, a limpeza das vias não estando incluído no mesmo o arranjo de estradas. -----

-----Mais perguntou a Deputada Natália Leite a propósito do documento em análise, sobre se a competência para a autorização de queimadas, prevista na alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei 57/2019 se mantém na responsabilidade da Câmara Municipal .-----

-----Respondeu o Presidente da Junta afirmando que sim, assumindo a Junta de Freguesia neste particular apenas a função de auxiliar os aronenses que a si recorram com a utilização da plataforma de pedidos ou através da comunicação do facto à Câmara Municipal. -----

-----Sem mais intervenções relativas a este ponto da ordem de trabalhos, a proposta para celebração de acordo de transferência de competências e recursos do Município de Fafe para a Junta de Freguesia de Arões São Romão, nos termos do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril foi aprovada por unanimidade. -----

---Passando ao ponto 2 da ordem de trabalhos *“espaço de intervenção aberto ao público”*, pediram a palavra os cidadãos Vitor Castro e Domingos Leite a quem a mesma foi concedida pelo Presidente da Assembleia, por ordem de inscrição. -----

-----Interveio o cidadão Vitor Castro que, no uso da mesma, saudou os presentes e perguntou se o protocolo em análise podia ser lido na íntegra para melhor perceber o seu conteúdo, nomeadamente, que outras novas competências foram transferidas para além das que foram objeto de explicação por parte do Presidente da Junta e quais as que não foram transferidas e, neste caso, o motivo para tal. -----

No uso da palavra, respondeu o Presidente da Junta que o protocolo em questão será publicado no site da Junta de Freguesia e no mesmo estão plasmadas as competências



transferidas e não transferidas e, em caso de não transferência, o motivo para tal.-----  
Não obstante, o Presidente da Junta fez um breve resumo sobre o documento em  
causa.-----

----Prosseguiu o cidadão Domingos Leite que, no uso da palavra saudou os presentes e  
questionou o Presidente da Junta de Freguesia sobre se o valor de 250,00€ por sala  
previsto na rubrica “realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de  
educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico” se destinava, apenas, à  
realização de pequenas obras de reparação e manutenção ou se, por ventura, no mesmo  
estariam incluídas obras de fundo.-----

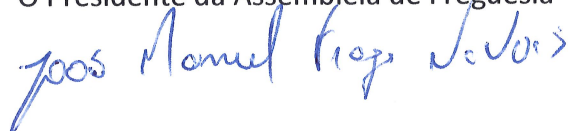
-----Respondeu o Presidente da Junta, afirmando que esse valor contempla,  
unicamente, a realização de pequenas reparações e/ou manutenções, como por  
exemplo, substituição de lâmpadas e fechaduras, não abrangendo a realização de obras  
de fundo ou de grande envergadura.-----

-----Continuou o cidadão Domingos Leite, questionando a propósito da contratação de  
um novo funcionário sobre qual o valor do salário-base a auferir pelo mesmo.-----

-----Novamente na posse da palavra, o Presidente da Junta esclareceu que o salário-  
base será o correspondente à posição remuneratória referente à categoria profissional  
de assistente operacional.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata que foi aprovada por  
unanimidade, foi encerrada a presente sessão e nos termos legais e regimentais se  
lavrou a presente ata que, no âmbito do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta  
e cinco de doze de Setembro de dois mil e treze, será assinada pelos Membros da Mesa  
da Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



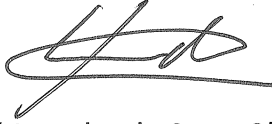
( João Manuel Fraga Novais)

A Primeira Secretária



(Helena Gabriela Castro Salgado)

O Segundo Secretário



( José Leandro da Costa Oliveira )